



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 704

De 16 de junho de 2011.

704/2011
16 06 2011
Responsável:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO CORRENTE DO PODER
EXECUTIVO DE 2011.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei n. 31/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

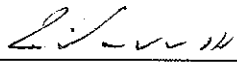
Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente do Poder Executivo de 2011.

Órgão:5-Secretaria da Industria , Comércio e Agricultura
Unidade:1-Secretaria da Industria , Comércio e Agricultura
Função: 20-Agricultura
Programa: 1011-Gestão da Política da Agricultura
Sub Função:122-Administração Geral
Recurso:1080-Convênio SEAPA nº 0240/2010-Consulta Popular
Projeto Atividade:1.010-Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Art.2º-Servirá de cobertura para atender o Crédito de que trata o art.1º, recurso proveniente do convênio nº 0240/2010 Celebrado entre o Município de Boa Vista do Incra e o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio-SEAPA, no valor ...R\$ 15.000,00

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa Vista do Incra, 16 de junho de 2011.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal.

